

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 467 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Servidora **ELEN PATRÍCIA NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Maringá- PR, nos dias **12 e 13 de junho** do corrente ano, para participar do curso "**Elaboração de programas de autocontrole**", promovido pelo Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** - A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Maringá - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**